Exercício: 2022 Página(s): 1/1

0,00

Decreto Nº 138 - de 09 de Agosto de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1250, 13 de Julho de 2022

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este firm

Alt. 1 - Fica insento no diganiento vigente, como me discriminação abaixo, a(s) segunte(s) natureza(s) de despesa(s), abinido se para este init			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS			
Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE			
2.13.01.20.606.0009.1.0076	-181 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	R\$	298.613,33
Total da Sub-Unidade 01		R\$	298.613,33
Total da Unidade 13			298.613,33
Total da Instituição 02		R\$	298.613,33
Total Geral Acrescido		R\$	298.613,33
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°,			
inciso I a IV do artigo 43 da I			

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 09 de Agosto de 2022

Luzimar de Moura Benfica PREFEITO MUNICIPAL CPF: 425.448.666-91

Pulvicado dia

Gláucia Suelen Vani Alves CPF: 101,409,696-08 Assessor(a) de Gabinete